

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **prestação de serviço de sonorização e iluminação para evento 3º Encontro Microrregional de Mulheres Rurais, que acontecerá no dia 11.03.2023 na comunidade Santo Isidoro**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

| Item | Descrição                                                                         | Un | Qtd  | Vlr Uni      | Total        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 1    | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DIA 11/03/2023 EM SANTO ISIDORO. | UN | 1,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |

O valor total referente aos objetos é de **R\$3.000,00** (três mil reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para possibilitar a realização do evento, promovendo a interação das mulheres rurais em nossa região.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:**

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1019.2048.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ,TRAB E HAB

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO **8555**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 050/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 041/2023 para a contratação da empresa **ANDRE SCALCO SONORIZAÇÕES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.471.361/0001-90**.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**Jorge Benvenutti**

Prefeito Municipal, em exercício

### **Despacho**

**Jorge Benvenutti**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 050/2023 e na Dispensa de Licitação nº 041/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **ANDRE SCALCO SONORIZAÇÕES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.471.361/0001-90**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1019.2048.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ,TRAB E HAB

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO **8555**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**Jorge Benvenutti**

Prefeito Municipal, em exercício